

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643631
Contrato: 2014-01
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet na velocidade de 1 MEGA, para atender ao pólo do TCE em Santarém/PA.
Valor Total: 4.710,00
Data Assinatura: 03/02/2014
Vigência: 03/02/2014 a 03/02/2015
Dispensa: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
01032112247820000 449052 0301000000 Estadual
Contratado: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Tv Turiano Meira, 164
CEP. 68010-060 - Santarém/PA
Telefone: 9335245888
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 643858
Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00001
Valor: 9.480,00
Data: 05/02/2014
Vigência: 05/02/2014 a 05/03/2014
Objeto: Aquisição de material bibliográfico.
Inexigibilidade: 7/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339030 0111000000 Estadual
Contratado: EDITORA FORUM LTDA
Endereço: Av Afonso Pena, Bairro: Funcionários, 2770
CEP. 30130-007 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3121214938
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AC. 52.936
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643894

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30/01/2014, tomou as seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº 52.936
Processo nº. 2010/52289-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sr. FAUSTO PEREIRA GOMES – Presidente à época da Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Chapada.
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 47.751 de 17/08/2010
Relatora : Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma^a Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, Conhecer do presente recurso e negar-lhe o pretendido provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

JULGAMENTOS PARA O DIA 11.02.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644033
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 030/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52808-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.542 de 31.08.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº 151/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 031/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50357-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.323 de 07.12.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SEPOF nº 435/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032/2014
ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52106-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.765 de 21.10.2004, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPLAN nº 190/2000 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS, Prefeito à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53928-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.243 de 22.10.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SESPA nº 058/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 034/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53130-1, que trata do Recurso de Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.457 de 03.09.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio DETRAN nº 025/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 035/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51533-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.159 de 16.12.2004, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPLAN nº 152/2000.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036-A/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ HEDER BENATTI, Presidente à época, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50127-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, referente ao Convênio SEMA nº 001/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036-B/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época da SEMA, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50127-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, referente ao Convênio SEMA nº 001/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036-C/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANÍBAL PESSOA PICAÇO, Secretário à época da SEMA, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50127-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, referente ao Convênio SEMA nº 001/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 037/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE PEREIRA, Presidente, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51582-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL E RECREATIVA MUIRAPINIMA, referente ao Convênio FCPTN nº 021/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 038/2014
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, de que no dia 11.02.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50700-1, que trata do Recurso Contra Atos do Presidente, referente ao Parecer da CONJUR nº 198 de 05.03.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEEL nº 076/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 05 de fevereiro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário